

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PRAÇA DE PEDÁGIO NO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

Estamos apresentando uma Moção de Repúdio ao Governo do Estado contra a praça de pedágio no Município de Cruzeiro do Sul.

A praça de pedágio está instalada no Município há 23 anos, período em que trouxe inúmeros malefícios à comunidade cruzeirense, principalmente aos moradores que vivem nas localidades próximas ao pedágio.

Com a nova concessão apresentada pelo Governo do Estado, não haverá mais isenções aos moradores locais, o que irá prejudicar ainda mais nossos munícipes, afastando-os da cidade.

Ainda, há uma preocupação a respeito de bloqueios de acessos às propriedades, a exemplo do que ocorreu com a nova concessão da BR-386 e BR-101.

Dito isso, considerando os 23 anos de prejuízos irreversíveis que nosso Município sofreu. Considerando que com o pedágio localizado onde está atualmente, impossibilita que moradores de algumas localidades trafegam até o centro do Município para cumprir com suas obrigações de cidadão e fazer seus afazeres. Considerando que o Estado deve estudar minuciosamente o local de instalação do pedágio para minimizar os prejuízos à um Município e sua população. Considerando que é um grande anseio da comunidade que o pedágio saia de Cruzeiro do Sul, exposto através de diversas manifestações nos últimos

dias.

Somos contra a praça de pedágio e solicitamos que ela não seja instalada em Cruzeiro do Sul.

Solicitamos, ainda, que a presente Moção seja encaminhada ao Governo do Estado, aos Deputados Estaduais e Federais e às associações regionais (AVAT; AMVAT; CIC-VT; CODEVAT e outras);

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos

CELSO BATISTA DOS SANTOS

Vereador

DAIANI MARIA

Vereadora

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR

Vereadora

VANESSA DE JESUS

Vereadora